



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Nº-041/2021 – CI/PMSDA.

**Requerente:** Comissão de Licitação

**EDMILSON ALVES SANCHES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2021-24/SAÚDE**, referente a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIAR NOS POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL E TABLET'S PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

### **VENCEDOR(ES) DO CERTAME:**

**PONTO INFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI**, com o valor total de **R\$ 106.920,00(Cento e Sies Mil, Novecentos e Vinte Reais)**, **V. G. DE SOUSA FERREIRA – ME**, com o valor total de **R\$ 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais)**.

Conforme análise abaixo:

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1º - O presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e, Decreto Federal nº 7.982/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (regulamenta o SRP), assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e observadas as condições estabelecidas neste Ato convocatório e seus anexos.

2º - Anexo ao certame encontram-se a solicitação da unidade requerente (Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA.) informando a nomenclatura do que objetivam se licitar, a ficha orçamentária que será usada, a fonte de recursos detalhando a origem orçamentária e de recurso para a contratação em pauta, estando todas estas pautas fundamentadas no orçamento vigente.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



3º - Tal aquisição é justificado pelo início do ano letivo e novas dotações orçamentárias e a necessidade continua de utilização de Materiais de informática para implantação dos sistemas do Ministério da Saúde para melhorar as informações dos atendimentos e realidades de aplicação de recursos e agilidade nos repasses de informações para a população em geral e órgãos de fiscalização e julgamento de acompanhar em tempo hábil todos os procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde, os itens serão utilizados conforme necessidade e conveniência das unidades de saúde do município na zona urbana e rural DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

#### **DA MOTIVAÇÃO:**

O pretenso certame visa aquisição de computadores e tablet contratando empresa(s) que presta este tipo de serviços, atendendo assim a secretaria municipal de saúde.

Os recursos financeiros para custeio desta despesa oriundos do orçamento vigente, conforme **EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.0227, CONTRATANTE (Fundo Municipal de Saúde), CONTRATADA (Ponto Infor Comércio e Serviços de Informática Eirelli), valor total R\$ 106.920,00(Cento e Seis mil, Novecentos e Vinte Reais), vigência: 28/05/2021 a 31/12/2021. EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.0228, CONTRATANTE (Fundo Municipal de Saúde), CONTRATADA (V. G. de Sousa Ferreira -ME), valor total R\$ 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais), vigência: 28/05/2021 a 31/12/2021).**

#### **DO CERTAME LICITATÓRIO:**

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2021-24/SAÚDE, tipos menor preço sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico favorável à sua continuidade, do presente pregão Eletrônico, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e, Decreto Federal nº 798/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (regulamenta o



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



SRP), assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e observadas as condições estabelecidas neste Ato convocatório e seus anexos.

Nos autos do processo, encontra-se definida a data de 26 de maio de 2021 às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dados os procedimentos de habilitação e desabilitação, conforme minudências constantes na ata de realização do referido certame, foi dada por vencedora as empresas abaixo relacionadas com os respectivos valores total:

| EMPRESA   | VALOR TOTAL    |
|---|----------------|
| PONTO INFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI. | R\$ 106.920,00 |
| V. G. DE SOUSA FERREIRA - ME                            | R\$ 105.000,00 |

Em relação a habilitação das empresas **VENCEDORAS** do certame, verifica-se que as documentações apresentadas, cumpriram os ditames impostos no Edital em todos os seus requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeiro e qualificação técnica).

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade do serviço licitados, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a comunidade.

**Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Direção de Controle Interno emite PARECER FAVORAVEL para a referida contratação, autorizando início da vigência do certame, concordado estarem devidamente fundamentados no Decreto 10.024/2.019 Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.982/2013, Decreto nº 9.488/2018 e Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.**

Consta também, que através de Certidão assinado pelo presidente da Comissão de Licitação, foram comprovadas as publicações dos extratos de contratos no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade, observa-se a designação de fiscal de contrato para zelar o cumprimento do contrato, avaliar continuamente a qualidade dos serviços



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



prestados, atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados.

**CONCLUSÃO:**

**Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:**

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, Julgamento, Publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, Julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva enumerada neste parecer de Controle Interno.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 04 de agosto de 2021

EDMILSON  
ALVES  
SANCHES

Assinado de forma  
digital por EDMILSON  
ALVES SANCHES  
Dados: 2021.08.04  
12:39:34 -03'00'

Edmilson Alves Sanches

Diretor do Controle Interno  
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS